



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

EDITAL DE BOLSA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA / 2021

BOLSA DE MONITORIA

O Departamento de Filosofia da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitor da disciplina FAF 1059 - Tópicos de Filosofia Política II (DCG) no REDE 2021/2.

DO PERÍODO E DO VALOR DA BOLSA

O período da bolsa vai de 13/10/2021 a 19/02/2021. O valor da bolsa é de R\$250,00 para os períodos integrais; os restantes (outubro e fevereiro) terão valor proporcional aos dias letivos.

DAS VAGAS

01 vaga

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo I;
- Carta de interesse, contendo experiência nos conteúdos e motivação para as atividades de monitoria, conforme Anexo II;
- Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico. O aluno deve ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina FAF 1059 – Tópicos de Filosofia Política ou na disciplina FAF 1015 - Filosofia Política ou em disciplina semelhante com conteúdo de filosofia política.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	21 de setembro de 2021
Inscrições	21 a 29 de setembro de 2021
Avaliação e seleção	01 de outubro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	01 de outubro de 2021
Interposição de recursos	01 a 03 de outubro de 2021
Divulgação do resultado final	04 de outubro de 2021
Início das atividades	13 de outubro de 2021

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:
marcos.fanton@ufsm.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA:

Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- a) Carta de interesse (5 pontos)
- b) Desempenho na FAF 1059 - Tópicos de Filosofia Política II ou disciplina similar (5 pontos)

Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota média superior a 7,00 (sete) pontos. Será selecionado o aluno com a maior nota.

REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa, salvo benefício socioeconômico.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, em jornada de 12 (doze) horas semanais.

Possuir conta corrente em seu nome. Não pode ser conta conjunta ou conta poupança.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 21 de setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 00/2020

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
Nome completo:	
Matricula:	
Curso	
E-mail:	
Telefone:	

<hr/> Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

ANEXO II

CARTA DE INTERESSE

Descrever em até 20 linhas (arial 12, espaço 1,0) o interesse pela vaga de monitor, conforme o edital.